



TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO Nº 52/2020 - PROCESSO 2623/2020 – PE 27/2020

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelos **Secretários das Pastas Solicitantes que assinam este Instrumento**, e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS.**, com sede à Av. Engenho Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.198.164/0001-60, com sede à Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01205-905, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **Andreza Cristina de Oliveira Valdes**, portadora da Cédula de Identidade **R.G. n.º 29.916.899-2 e do CPF sob o n.º 226.772.278-00.**

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **04 de agosto de 2020**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, para:

1. **RETIFICAÇÃO** no Termo Aditivo nº 01, no que tange ao valor de empenho de 1 (um) veículo onde consta Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, o qual deveria ter sido reservado e empenhado na época, mas por equívoco não foi realizado, conforme justificativa da Secretaria Solicitante, portanto para que haja a correção, deve ser reservado e empenhado o valor de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), passando o valor global de R\$ 35.742,68 (trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 35.979,68 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos);
2. Alteração de veículos entre as secretarias passando o veículo Frota 371 – DBS-6705 – FORD FIESTA da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO	VALOR 2021
755 – 18.01.26.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 237,00

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 24 de novembro de 2021.


ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal De Transporte
CPF: 044.674.468-93 | RG: 14.320.209-1

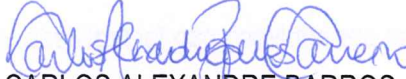
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010406798,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL,
cn=NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851


Assinado de forma digital por ROBERTO DE
SOUZA DIAS:11583846883
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=000001010406912, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=35311469000126, ou=PRESENCIAL,
cn=ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883

PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS
Representante Legal

Testemunhas:

JESSICA PAULA RODRIGUES DOS
SANTOS
RG 45.906.439-3


CARLOS ALEXANDRE BARROS
CARNEIRO
RG. 06.672.433-7


Leticia Alves Dionisio
Agente Administrativo
R.G. 40.841.671-3